



Social Security

Como trabalho afeta seus benefícios

2008

www.socialsecurity.gov

Como trabalho afeta seus benefícios

Pode obter benefícios de aposentadoria ou de sobrevivência da Segurança Social e ao mesmo tempo trabalhar. No entanto, se for mais jovem que a idade completa de aposentadoria, e ganhar mais do que uma certa quantia, a sua pensão será reduzida. É importante notar porém que essas reduções de pensão na verdade não se perdem. A sua pensão será aumentada à idade completa da sua reforma para compensar a pensão retida devido a rendimentos anteriores. (Esposos e sobreviventes que recebem pensão porque cuidam de crianças menores ou incapacitadas, não recebem pensão aumentadas à idade completa de aposentadoria, se a pensão tiver sido retida devido ao trabalho.)

***OBSERVAÇÃO:** Regras diferentes aplicam-se a pessoas que recebem benefícios de incapacidade da Segurança Social ou pagamentos de Supplemental Security Income (SSI). Deverão então comunicar todos os rendimentos à Segurança Social. Além disso, aplicam-se regras diferentes se trabalhar fora dos Estados Unidos. Se estiver a trabalhar no estrangeiro (ou planejar fazê-lo), contacte a Segurança Social.*

Quanto que você pode ganhar e ainda receber benefícios?

Se você nasceu no 2 de Janeiro de 1942 ate 1 de Janeiro de 1943, sua idade completa para receber benefícios de aposentadoria será 65 anos e 10 meses. Se você nasceu entre 2 de Janeiro de 1943 e 1 de Janeiro de 1955, então a sua idade de reforma completa será 66. Se você trabalha e já atingiu a idade de aposentadoria completa ou for mais velho(a), pode continuar a receber a totalidade de seus benefícios, independentemente dos seus rendimentos. Se você for mais novo do que a idade

completa de aposentadoria, tem um limite para o montante que você pode ganhar e continuar à receber a totalidade dos benefícios de Seguro Social. Se você for mais novo do que a idade completa de aposentadoria durante todo o ano de 2008, temos de deduzir \$1 de seus benefícios por cada \$2 que você ganhou acima de \$13.560.

Se você atingir a idade completa de aposentadoria durante o ano de 2008, temos de deduzir \$1 de seus benefícios por cada \$3 que você ganha acima de \$36.120 até o mês em que você atingir a idade completa de aposentadoria.

Estes exemplos ilustram como as regras podem te afetar:

Suponhamos que você começa à receber benefícios de Seguro Social aos 62 anos de idade em Janeiro de 2008 e os seus pagamentos são \$600 mensais (\$7.200 anuais). Durante esse ano, você trabalha e recebe \$20.480 (\$6.920 acima do limite de \$13.560). Reeteríamos então \$3.460 dos seus benefícios de Seguro Social (\$1 por cada \$2 que você ganha acima do limite). Para fazer isto, reeteríamos todos os pagamentos de benefícios desde Janeiro de 2008 até Junho de 2008. Começando em Julho de 2008, você receberia o benefício de \$600 e esta quantia ser-lhe-ia paga todos os meses até ao fim do ano. Em Janeiro de 2009, pagar-lhe-íamos os \$140 adicionais que retivemos em Junho de 2008.

Outro exemplo: suponhamos que você não tinha atingido a idade completa de aposentadoria no início do ano, mas atinge a idade em Novembro de 2008. Você ganhou \$36.000 durante os oito meses entre Janeiro até Agosto. Durante esse período, reeteríamos \$520 (\$1 por cada \$3 que você ganha acima do limite de \$36.120). Para fazer isto, nós reeteríamos o seu primeiro cheque do ano. A partir de Fevereiro

de 2008, receberia seus benefícios de \$600 e esta quantia ser-lhe-ia paga todos os meses durante o resto do ano. Pagar-lhe-íamos os restantes \$80 em Janeiro de 2009.

Os seus rendimentos e os seus benefícios—quanto que você receberá?

O quadro que segue dá-lhe uma idéia do montante que você receberá em benefícios de Seguro Social durante o ano de 2008, baseado nos seus benefícios mensais e rendimentos previstos.

Para pessoas mais novos do que a idade de aposentadoria completa durante o ano inteiro.

<i>Se o seu benefício mensal de Seguro Social for de</i>	<i>E seus rendimentos</i>	<i>Receberá benefícios anuais no valor de</i>
\$700	\$13.560 ou menos	\$8.400
\$700	\$15.000	\$7.680
\$700	\$20.000	\$5.180
\$900	\$13.560 ou menos	\$10.800
\$900	\$15.000	\$10.080
\$900	\$20.000	\$7.010
\$1.100	\$13.560 ou menos	\$13.200
\$1.100	\$15.000	\$12.480
\$1.100	\$20.000	\$9.980

Quais rendimentos que contam... e quando que os contamos?

Se você trabalhar para um empregador, apenas o seu salário conta para os limites de rendimentos de Seguro Social. Se você trabalhar por conta própria, apenas contamos os seus rendimentos líquidos de trabalho por conta própria. Não contamos rendimentos como outros benefícios do governo, rendimentos de investimentos, juros, pensões, anuidades e proveitos de capital.

Se você trabalhar e receber um salário, os rendimentos contam na altura em que são ganhos e não quando são pagos. Se você tiver rendimentos que ganhou em um ano, mas foram pagos no ano seguinte, não devem ser contados como rendimentos no ano em que os recebeu. Alguns exemplos são bônus e subsídios acumulados de doença ou férias.

Se você trabalhar por conta própria, os rendimentos contam quando você os recebe —não quando você os ganha— salvo se forem pagos em um ano subsequente em que você se tornou elegível para o Seguro Social e que foram ganhos antes de ter direito ao Seguro Social.

Regra especial para o primeiro ano em que você se aposenta

Muitas vezes, as pessoas que se aposentam no meio do ano já ganharam mais do que o limite de rendimentos anuais. É por esta razão que existem regras especiais que são aplicadas aos rendimentos durante um ano, normalmente o primeiro ano de aposentadoria. Segundo estas regras, você pode receber um cheque por inteiro de Seguro Social relativo a qualquer mês completo em que esteja aposentado(a), independentemente dos seus rendimentos anuais.

Em 2008, uma pessoa que não tenha atingido a idade de aposentadoria completa é considerada aposentada se os seus rendimentos mensais forem \$1.130 ou menos. Por exemplo, John Smith se aposenta aos 62 anos de idade no dia 30 de Outubro de 2008. Ele ganhara \$45.000 até o fim de Outubro. Ele aceita um emprego de meio período no início de Setembro, onde ganha \$500 por mês. Embora que os seus rendimentos relativos do ano substancialmente ultrapassem o limite de 2008 (\$13.560), ele receberá um pagamento de Seguro Social de Novembro e Dezembro. Isso é porque os seus rendimentos durante esses meses são \$1.130 ou menos, o limite mensal especial durante o “primeiro ano de aposentadoria” para pessoas que não tenham atingido a idade de aposentadoria completa. Se o Sr. Smith ganhar mais que \$1.130 em qualquer desses meses (Novembro ou Dezembro), ele não receberá o seu benefício relativo desse mês.

A partir de 2009, apenas os limites anuais vão aplicar no caso dele.

Além disso, se você trabalha por conta própria, nos consideramos a quantidade de trabalho que você faz no seu negócio para determinar se está aposentado(a). Uma das formas pela qual o fazemos é analisando quantas horas que você passa no trabalho. Em geral, se passa mais de 45 horas mensais trabalhando por conta própria, não está aposentado(a); se trabalhar menos de 15 horas mensais, está aposentado(a). Se trabalhar entre 15 e 45 horas mensais, você não será considerado(a) como aposentado(a) se desenvolver um tipo de atividade que exija muita especialização ou se dirigir um negócio de tamanho considerável.

Você deveria comunicar alterações nos seus rendimentos?

Ajustamos o montante de seus benefícios de Seguro Social em 2008 baseado no que você nos declarou que você vai receber neste ano. Se você achar que os seus rendimentos em 2008 serão diferentes do que inicialmente teve comunicado, informa-nos prontamente.

Caso outros membros da sua família recebem benefícios baseados no seu trabalho, os seus rendimentos depois de começar à receber benefícios de aposentadoria também poderão reduzir os benefícios deles. No entanto, se seu(sua) cônjuge e filhos receberem benefícios como membros da sua família, os rendimentos dos mesmos apenas afetam os seus próprios benefícios.

Se necessitar de ajuda com o cálculo dos seus rendimentos, contate-nos. Quando nos telefonar, tenha o seu número de Seguro Social à mão.

Irá receber benefícios mensais mais altos posteriormente se os benefícios são retidos por causa do trabalho?

Sim. Se parte de seus benefícios da aposentadoria são retidas por causa do rendimento do seu trabalho, os seus benefícios estarão aumentados, começando na idade de reforma completa, para tomar em consideração aqueles meses em que os benefícios foram retidos.

Como exemplo, suponhamos que pede os seus benefícios de aposentadoria ao fazer 62 anos em 2007 e a sua mensalidade é de \$750. Então volta a trabalhar e tem 12 meses de benefícios retidos. Nós iríamos recalculer os seus benefícios à sua idade de reforma completa de 66 anos e pagar-lhe-íamos \$800 por mês (em dólares de hoje). Ou talvez tenha ganho tanto entre as idades de 62 e 66 que todos os benefícios tenha sido retidos nesses anos. Nesse caso, nós iríamos pagar-lhe \$1.000 por mês começando à idade de 66 anos.

Haverá outras maneiras o meu trabalho poderia aumentar os benefícios?

Sim. Cada ano nós revisaremos os registros de todos os beneficiários de Seguro Social que trabalham. Se o seu ano de rendimentos mais recente for considerado como um dos seus melhores anos em termos de rendimentos, voltamos à

calcular as suas pensões e pagamos-lhe qualquer aumento que lhe seja devido. Isto é um processo automático e está geralmente concluído em Outubro do ano seguinte. Por exemplo, em Outubro de 2007, você deve receber um aumento relativo aos seus rendimentos de 2006, se esses rendimentos aumentaram os seus benefícios. O aumento será retroativo à Janeiro de 2007.

Contatando o Seguro Social

Para mais informações e para obter cópias das nossas publicações, visite o nosso Web site em www.socialsecurity.gov ou ligue grátis para o número **1-800-772-1213**. Tratamos todas as chamadas como confidenciais. Podemos responder a perguntas concretas das 7 da manhã às 19 horas, de Segunda a Sexta-feira. Podemos providenciar serviço de intérpretes gratuitamente ao telefone ou no seu escritório local. Também damos informações através de atendimento telefónico automático, 24 horas por dia. (Pode usar o nosso serviço de atendimento telefónico automático para nos dizer o seu novo endereço ou requerer um cartão de Medicare de substituição.) Se for surdo ou tiver dificuldades auditivas pode contactar o nosso número TTY, **1-800-325-0778**.

Também pretendemos garantir que prestamos um serviço preciso e atencioso. Por essa razão, existe um segundo funcionário do Seguro Social que supervisiona algumas chamadas telefônicas.



Social Security Administration
SSA Publication No. 05-10069-PE
How Work Affects Your Benefits (Portuguese)
January 2008